



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 011/2021
Contratada: JOSE LUZIMAR ALVES DA COSTA
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho
Assunto: Alteração contratual
Base legal: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei n° 8.666/93;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do Sétimo termo de aditamento ao contrato n° 0055/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor JOSE LUZIMAR ALVES DA COSTA, devidamente inscrito no CPF sob o n°205.986.452-68, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato que versa sobre a Locação de Transporte Hidroviário de Transporte Escolar de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba - Pa.

Constam do processo:

Memorando n° 831/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa;
Planilha de quantidade por dotação orçamentária;
Ofício n° 485/2025 solicitando manifestação sobre o pedido de prorrogação;
Termo de concordância sem alteração do valor do contrato original;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

A vigência do contrato que se encerra em 1º de janeiro de 2026, foi prorrogada pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até 3 de março de 2026;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se. de forma favorável.*

Itaituba, 22 de dezembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025